



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos
Julgar 90% dos processos de conhecimento recebidos no ano corrente

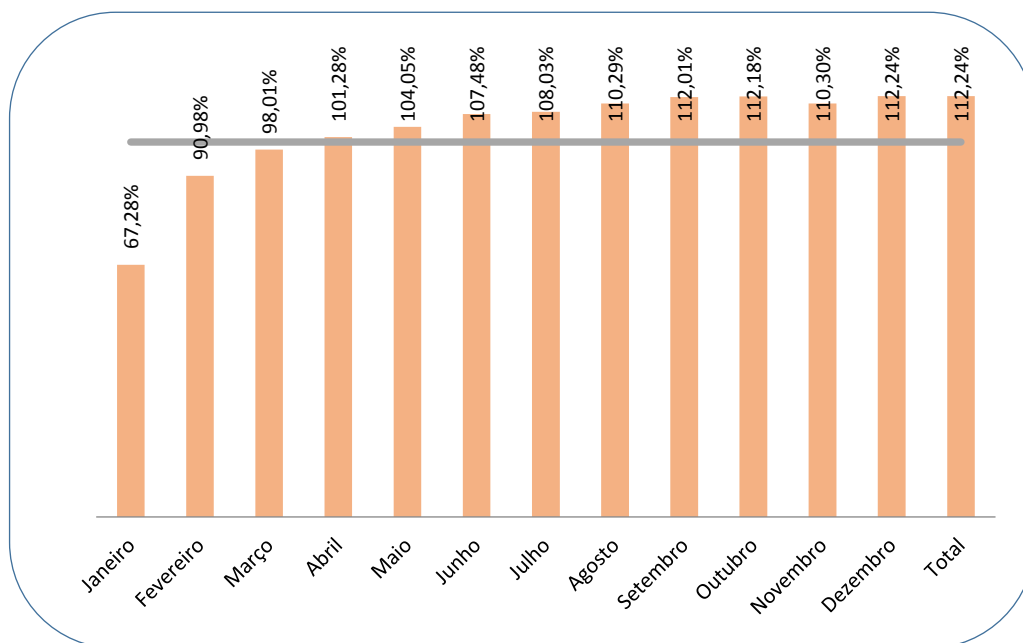
1º Grau

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹
Janeiro	28.121	17.028	67,28% ●
Fevereiro	34.649	34.369	90,98% ●
Março	44.123	42.888	98,01% ●
Abril	35.153	35.189	101,28% ●
Mai	43.351	44.141	104,05% ●
Junho	38.956	43.411	107,48% ●
Julho	39.811	39.815	108,03% ●
Agosto	40.889	45.953	110,29% ●
Setembro	34.995	40.013	112,01% ●
Outubro	41.448	42.351	112,18% ●
Novembro	43.786	37.020	110,30% ●
Dezembro	15.845	23.428	112,24% ●
Total	441.127	445.606	112,24%

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Em janeiro, a quantidade de processos julgados é menor devido ao recesso do judiciário. No mês de abril, houve uma queda na quantidade de processos distribuídos e julgados, aproximando-se do mês de fevereiro (ambos meses com feriados).

A partir do mês de abril a meta começou a ser cumprida, observando-se uma tendência de crescimento do seu cumprimento, o que se observa no segundo semestre, fechando o ano de 2017 com 112,24 %.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos
Julgar 90% dos processos de conhecimento recebidos no ano corrente

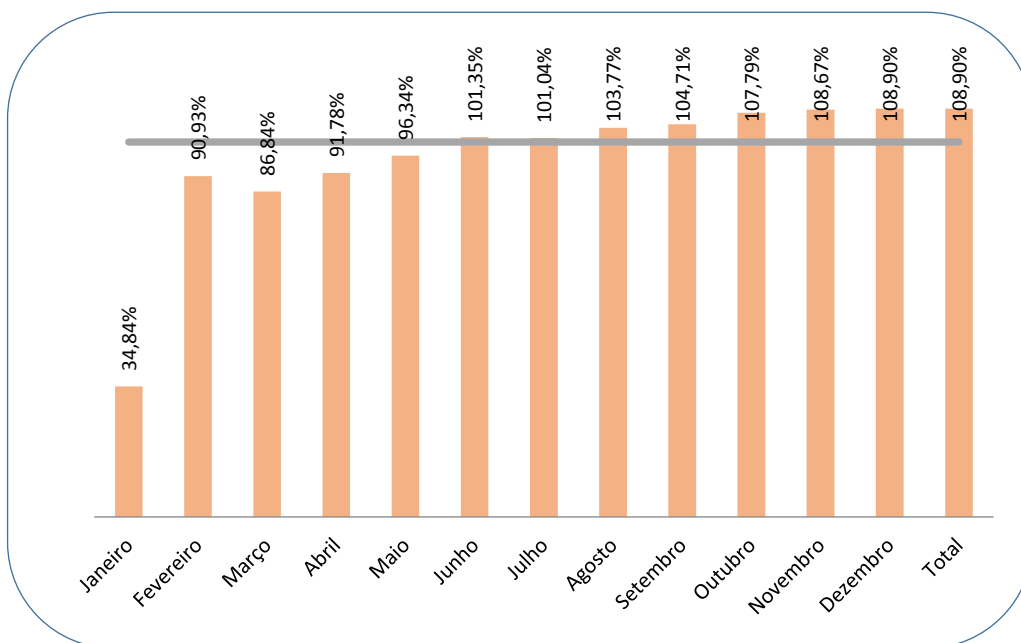
2º Grau

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹
Janeiro	7.153	2.239	34,84%
Fevereiro	12.165	13.552	90,93%
Março	16.374	12.063	86,84%
Abril	10.385	10.145	91,78%
Maió	15.043	14.877	96,34%
Junho	13.782	15.145	101,35%
Julho	11.449	10.062	101,04%
Agosto	14.164	15.010	103,77%
Setembro	12.680	12.599	104,71%
Outubro	12.117	14.573	107,79%
Novembro	10.942	11.512	108,67%
Dezembro	7.108	7.106	108,90%
Total	143.362	138.883	108,90%

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Em janeiro, a quantidade de processos distribuídos e julgados é menor devido ao recesso do judiciário. Em fevereiro e abril a queda deve-se aos feriados.

A partir do mês de junho a meta começou a ser cumprida, observando-se uma tendência de crescimento do seu cumprimento, o que se observa no segundo semestre, fechando o ano de 2017 com 108,9 %.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos
Julgar 90% dos processos de conhecimento recebidos no ano corrente

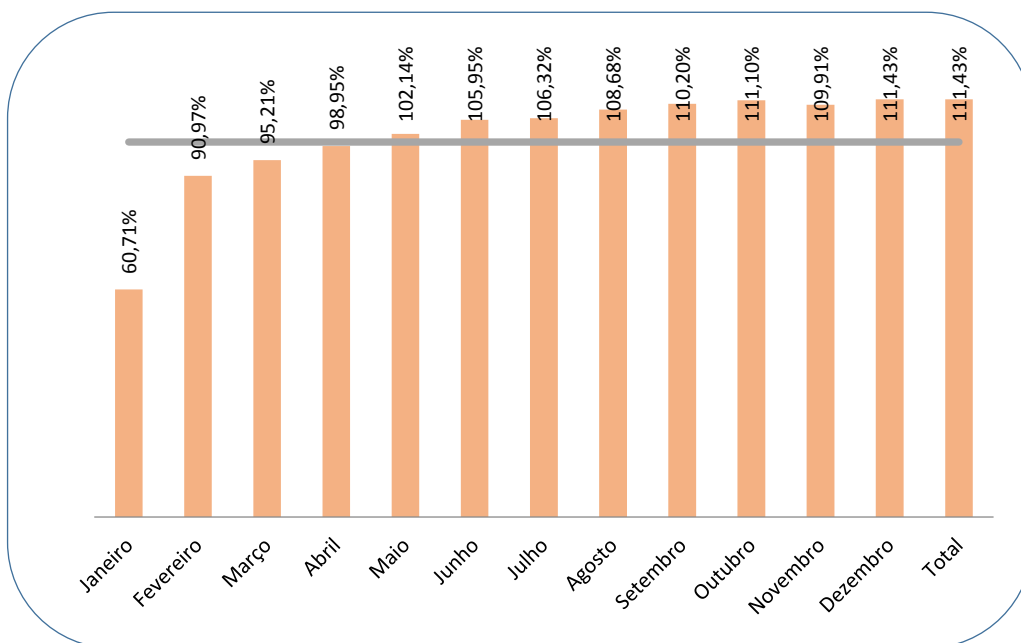
Total Tribunal

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹
Janeiro	35.274	19.267	60,71% ●
Fevereiro	46.814	47.921	90,97% ●
Março	60.497	54.951	95,21% ●
Abril	45.538	45.334	98,95% ●
Mai	58.394	59.018	102,14% ●
Junho	52.738	58.556	105,95% ●
Julho	51.260	49.877	106,32% ●
Agosto	55.053	60.963	108,68% ●
Setembro	47.675	52.612	110,20% ●
Outubro	53.565	56.924	111,10% ●
Novembro	54.728	48.532	109,91% ●
Dezembro	22.953	30.534	111,43% ●
Total	584.489	584.489	111,43%

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



O TRT 2 fecha o ano de 2017 com 111,43% de cumprimento da Meta 1. Mesmo que nem em todos os meses os processos julgados superaram a quantidade de processos distribuídos, como a meta é de julgamento de 90% dos casos novos de conhecimento, já no mês de maio esse percentual foi atingido, se consolidando em dezembro.



2015 2014 2013 2012

Meta 2 - Julgar processos mais antigos
Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus
1º Grau

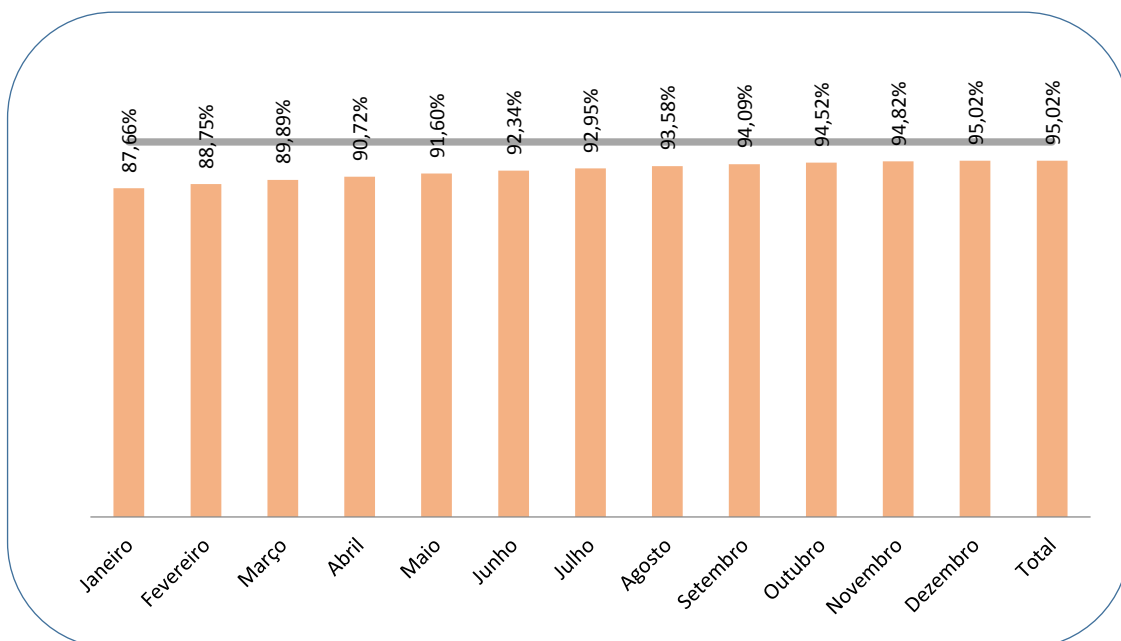
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2015 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	60.063	2.313	87,66%	●
Fevereiro	57.276	2.769	88,75%	●
Março	54.363	2.889	89,89%	●
Abril	52.231	2.111	90,72%	●
Maió	49.972	2.225	91,60%	●
Junho	48.063	1.900	92,34%	●
Julho	46.502	1.509	92,95%	●
Agosto	44.870	1.531	93,58%	●
Setembro	43.546	1.255	94,09%	●
Outubro	42.443	1.054	94,52%	●
Novembro	41.672	738	94,82%	●
Dezembro	41.161	458	95,02%	●
Total	-	20.752	95,02%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2015.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Observou-se crescimento, nos três primeiros meses do ano, do julgamento de processos antigos; o que não aconteceu nos meses seguintes, sendo que nos três últimos meses apresenta queda maior, fazendo com que a meta não esteja cumprida no 1º Grau de jurisdição em 2017.


Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus

2015 2014 2013 2012

2º Grau

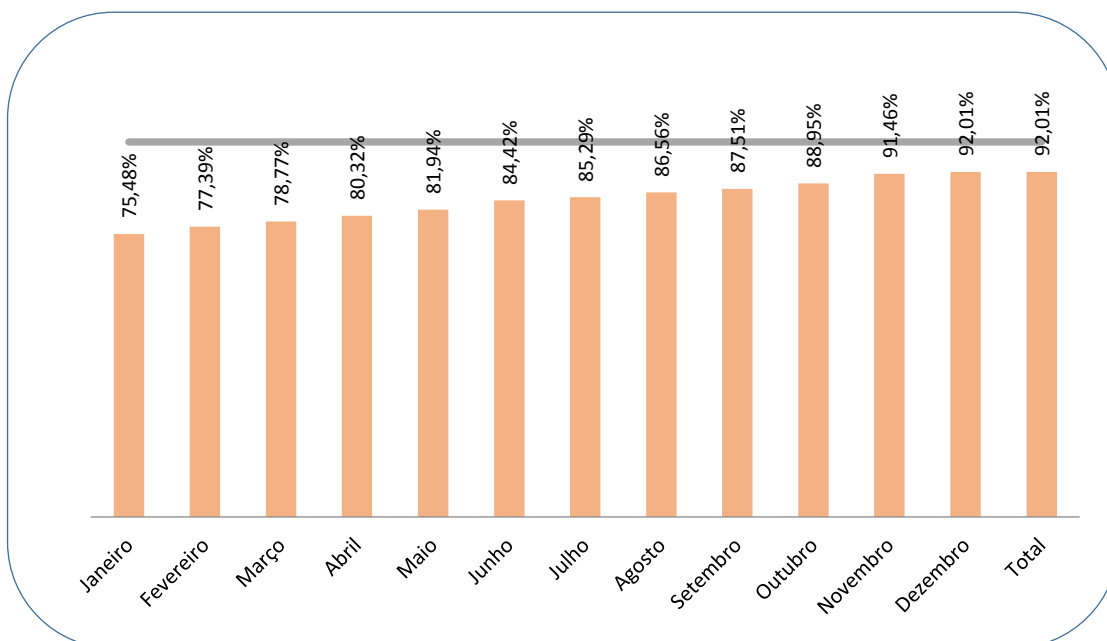
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2015 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	9.003	69	75,48%	●
Fevereiro	8.479	387	77,39%	●
Março	8.083	234	78,77%	●
Abril	7.648	260	80,32%	●
Maio	7.225	344	81,94%	●
Junho	6.545	409	84,42%	●
Julho	6.324	188	85,29%	●
Agosto	6.008	289	86,56%	●
Setembro	5.772	217	87,51%	●
Outubro	5.414	336	88,95%	●
Novembro	4.702	156	91,46%	●
Dezembro	4.565	106	92,01%	●
Total	-	2.995	92,01%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2015.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Apesar do crescimento no cumprimento da meta ao longo do ano, o 2º Grau não conseguiu atingir o cumprimento da meta ao final de 2017.


Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus

2015 2014 2013 2012

Total Tribunal

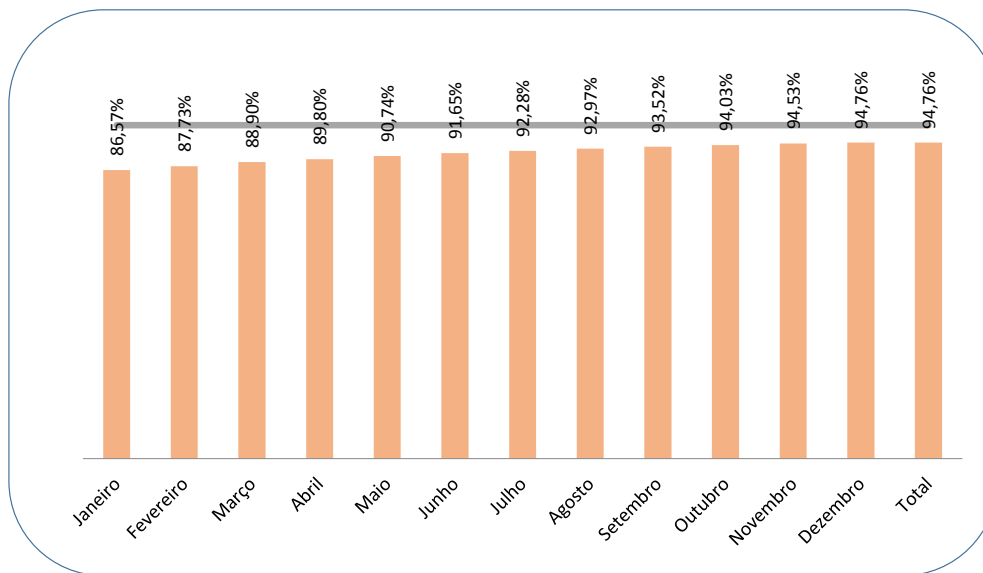
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2015 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	69.066	2.382	86,57%	●
Fevereiro	65.755	3.156	87,73%	●
Março	62.446	3.123	88,90%	●
Abril	59.879	2.371	89,80%	●
Maio	57.197	2.569	90,74%	●
Junho	54.608	2.309	91,65%	●
Julho	52.826	1.697	92,28%	●
Agosto	50.878	1.820	92,97%	●
Setembro	49.318	1.472	93,52%	●
Outubro	47.857	1.390	94,03%	●
Novembro	46.374	894	94,53%	●
Dezembro	45.726	564	94,76%	●
Total	-	23.747	94,76%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2015.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



A quantidade de processos antigos que são julgados no 2º semestre apresentou queda, o que contribuiu para o não cumprimento da meta ao final de 2017.


Meta 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação

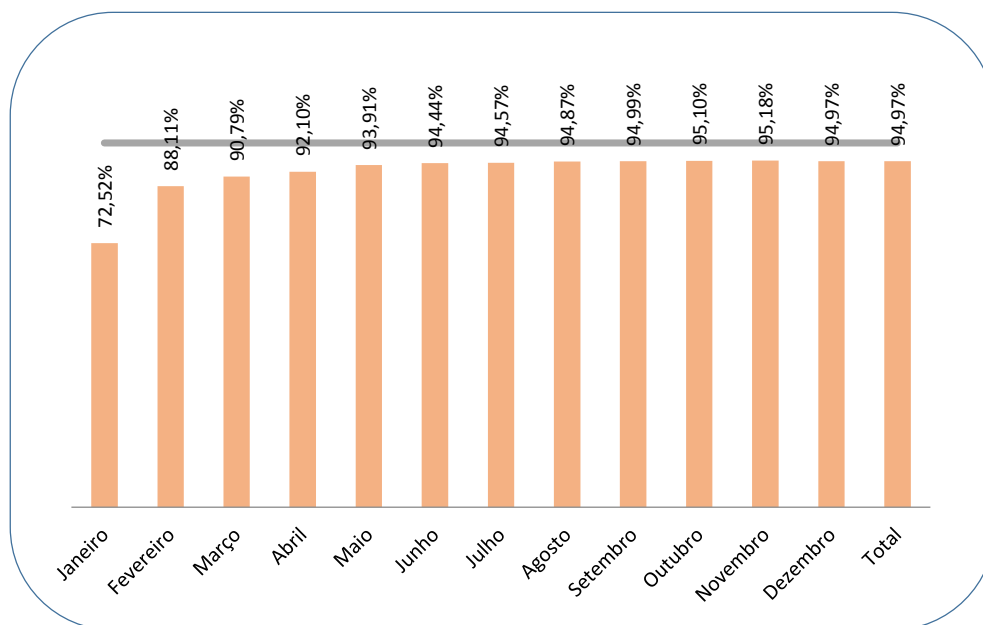
Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais

A meta é considerada cumprida se o índice atingir 54% ou mais

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹	
Janeiro	6.824	17.425	72,52%	●
Fevereiro	16.995	32.634	88,11%	●
Março	20.477	40.293	90,79%	●
Abril	16.789	32.467	92,10%	●
Mai	21.768	40.557	93,91%	●
Junho	20.620	39.520	94,44%	●
Julho	18.735	36.399	94,57%	●
Agosto	21.728	41.675	94,87%	●
Setembro	18.921	36.536	94,99%	●
Outubro	19.854	38.267	95,10%	●
Novembro	17.595	33.962	95,18%	●
Dezembro	10.953	22.195	94,97%	●
Total	211.259	411.930	94,97%	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 96,8% ou mais ● atenção: entre 87,1% e 96,7% ● meta não alcançada: menor que 87,1%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3, para o TRT2 é 54% ou mais de conciliações na fase de conhecimento.

Ao final do ano, esse índice não foi alcançado, apesar de um crescimento bem gradual das conciliações.



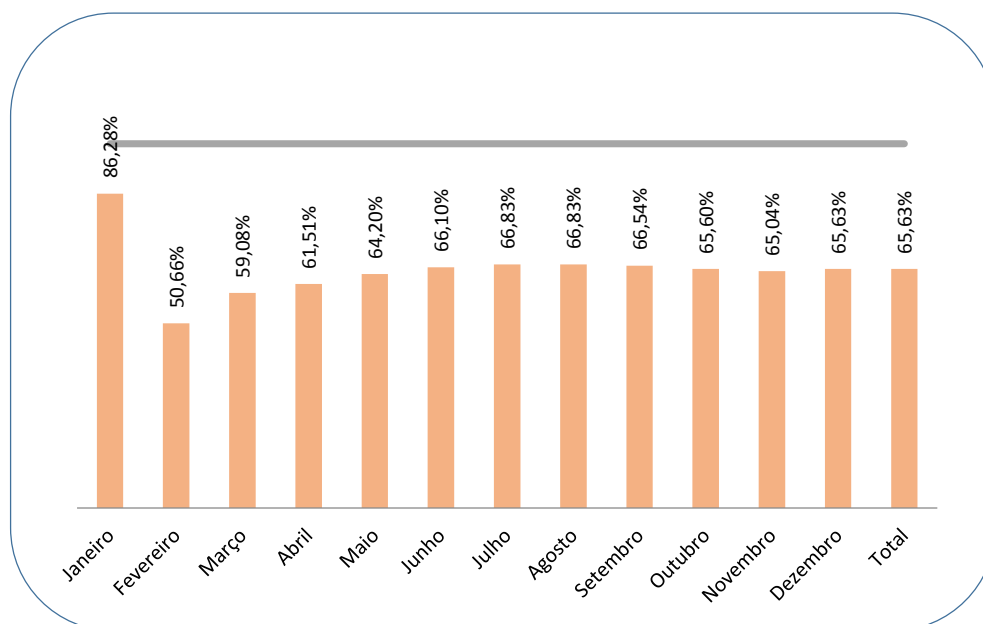
Meta 5 - Impulsionar processos à execução
 Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Mês	Casos novos de execução	Execuções baixadas	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹
Janeiro	4.646	4.775	86,28%
Fevereiro	7.168	4.665	50,66%
Março	9.355	6.543	59,08%
Abril	6.954	4.508	61,51%
Mai	10.348	6.875	64,20%
Junho	9.004	6.164	66,10%
Julho	9.577	6.132	66,83%
Agosto	12.396	7.457	66,83%
Setembro	10.711	6.209	66,54%
Outubro	11.064	5.780	65,60%
Novembro	8.186	4.287	65,04%
Dezembro	5.584	3.871	65,63%
Total	104.993	67.266	65,63%

Na aferição, incluem-se processos que saíram da situação de suspensão e excluem-se aqueles que entraram em suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Apenas no mês de janeiro as execuções baixadas superaram os casos novos, sendo isso um reflexo do recesso do judiciário; nos demais meses, a baixa de processos de execução foi inferior. O cumprimento da meta ficou abaixo de 70%, fechando o ano de 2017 em 65,63%, sinalizando dificuldades para o próximo ano.


Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau e até 31/12/2015 no 2º Grau

1º Grau

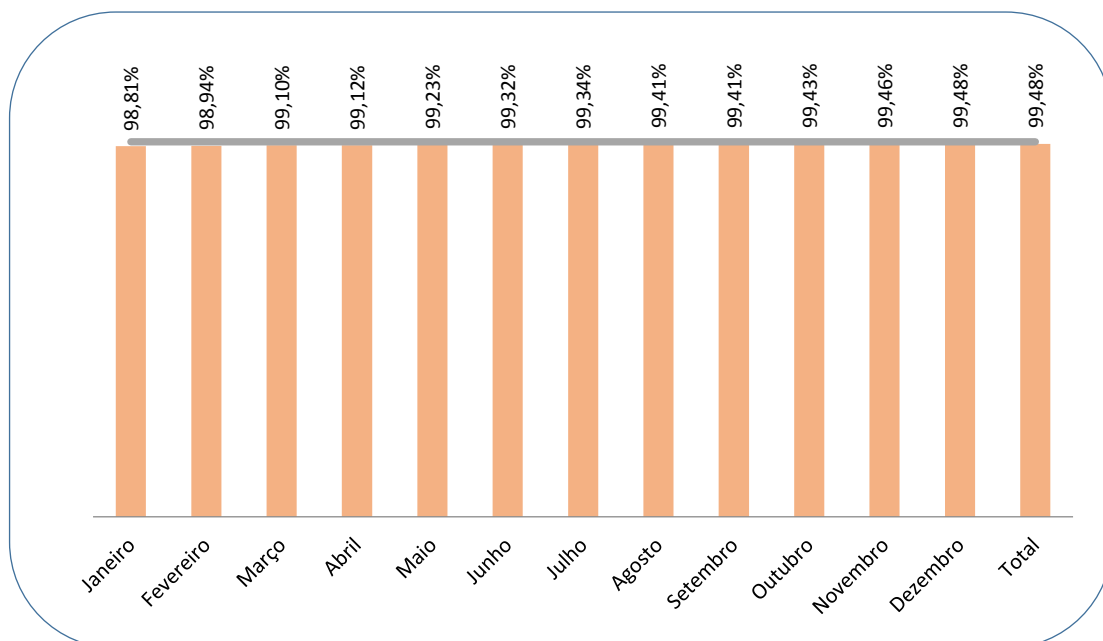
Mês	Ações coletivas Saldo pendente ¹	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 e Julgadas no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	144	7	98,81%	●
Fevereiro	138	6	98,94%	●
Março	131	5	99,10%	●
Abril	130	0	99,12%	●
Maiο	125	3	99,23%	●
Junho	121	4	99,32%	●
Julho	120	0	99,34%	●
Agosto	117	3	99,41%	●
Setembro	117	0	99,41%	●
Outubro	116	0	99,43%	●
Novembro	115	1	99,46%	●
Dezembro	114	1	99,48%	●
Total	-	30	99,48%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2014.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Observa-se diminuição nos julgamentos das ações coletivas no 1º Grau ao longo do ano. Assim, o cumprimento da meta cresceu moderadamente, fechando o ano de 2017 com 99,48%.


Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau e até 31/12/2015 no 2º Grau

2º Grau

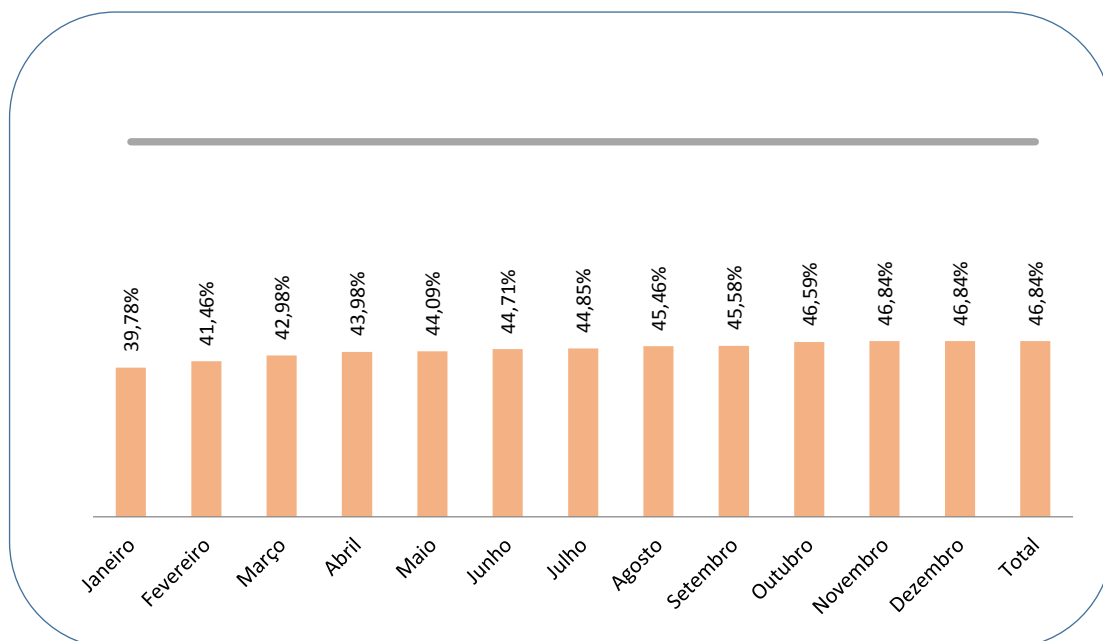
Mês	Ações coletivas Saldo pendente ¹	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e Julgadas no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	254	0	39,78%	●
Fevereiro	248	6	41,46%	●
Março	244	4	42,98%	●
Abril	240	4	43,98%	●
Maió	240	0	44,09%	●
Junho	238	2	44,71%	●
Julho	237	1	44,85%	●
Agosto	235	2	45,46%	●
Setembro	235	0	45,58%	●
Outubro	231	4	46,59%	●
Novembro	230	1	46,84%	●
Dezembro	230	0	46,84%	●
Total	-	24	46,84%	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2015.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Para o 2º Grau, o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2015 apresentou-se mais custoso, o que comprometeu o cumprimento da Meta 6.

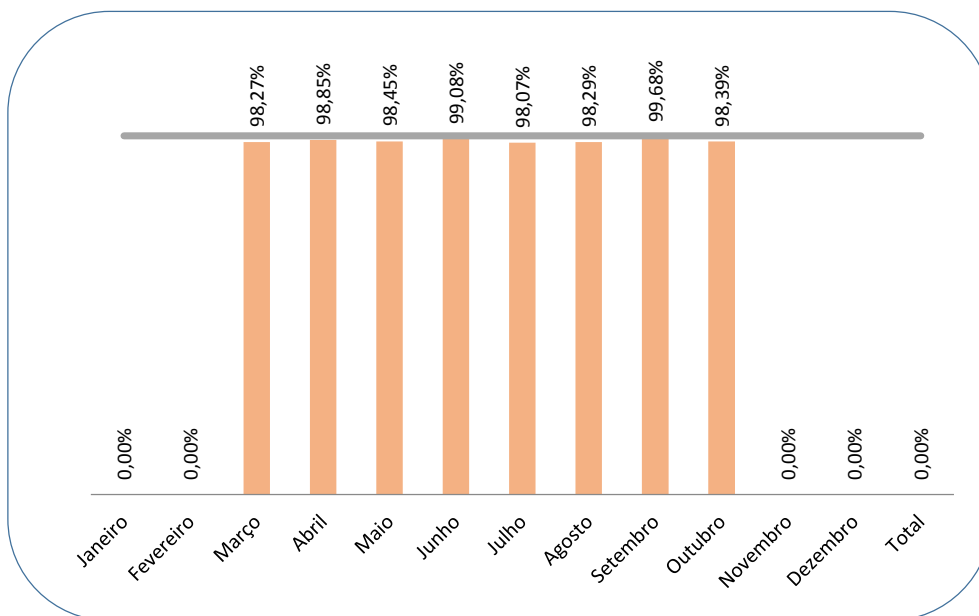

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos
**Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior
1º Grau**

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹
Janeiro	2.692	2.144	0,00%
Fevereiro	3.341	3.807	0,00%
Março	4.350	4.515	98,27%
Abril	3.514	3.711	98,85%
Maiο	4.578	4.427	98,45%
Junho	4.187	4.413	99,08%
Julho	4.265	3.902	98,07%
Agosto	4.700	4.770	98,29%
Setembro	3.975	4.457	99,68%
Outubro	4.892	4.433	98,39%
Novembro	5.596	4.108	0,00%
Dezembro	1.595	2.523	0,00%
Total	47.685	47.210	0,00%

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Para a aferição desta meta de redução do acervo dos maiores litigantes, considera-se cumprimento de 0% quando o total de processos julgados no mês for inferior aos distribuídos também no mês. O 1º Grau fechou o ano de 2017 com 0%, já que no acumulado do ano o total de julgados foi inferior ao de distribuídos.

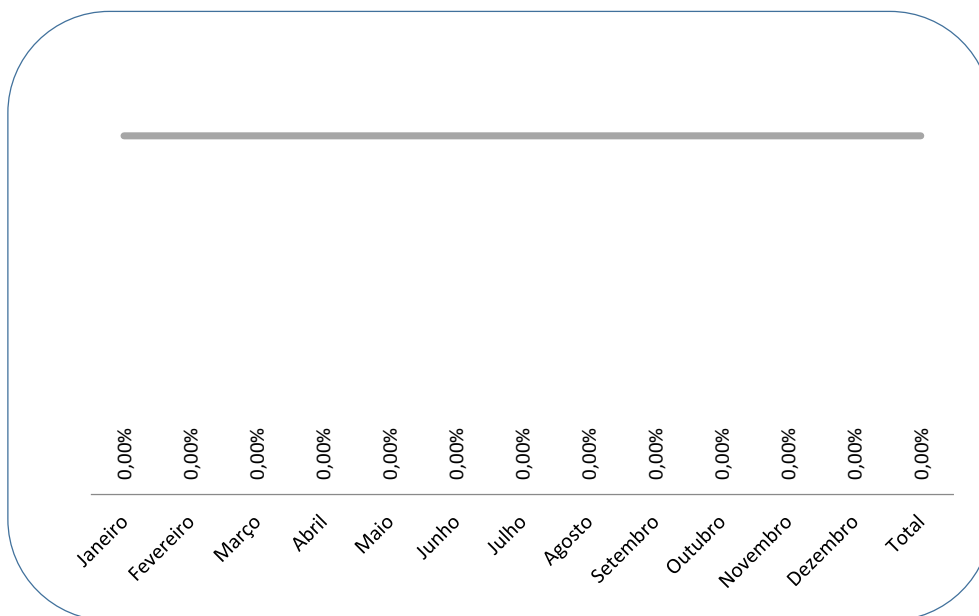

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos
**Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior
2º Grau**

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹
Janeiro	725	371	0,00%
Fevereiro	1.401	1.400	0,00%
Março	1.855	1.475	0,00%
Abril	1.259	1.227	0,00%
Maio	1.784	1.585	0,00%
Junho	1.610	1.790	0,00%
Julho	1.523	1.286	0,00%
Agosto	2.005	1.925	0,00%
Setembro	1.797	1.761	0,00%
Outubro	1.744	1.818	0,00%
Novembro	1.469	1.543	0,00%
Dezembro	974	1.177	0,00%
Total	18.146	17.358	0,00%

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Para a aferição desta meta de redução do acervo dos maiores litigantes, considera-se cumprimento de 0% quando o total de processos julgados no mês for inferior aos distribuídos também no mês. Assim, com exceção do mês de junho (além do último trimestre), nos demais meses o julgamento das ações dos maiores litigantes ficou abaixo das ações distribuídas, levando ao não cumprimento da meta.



Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

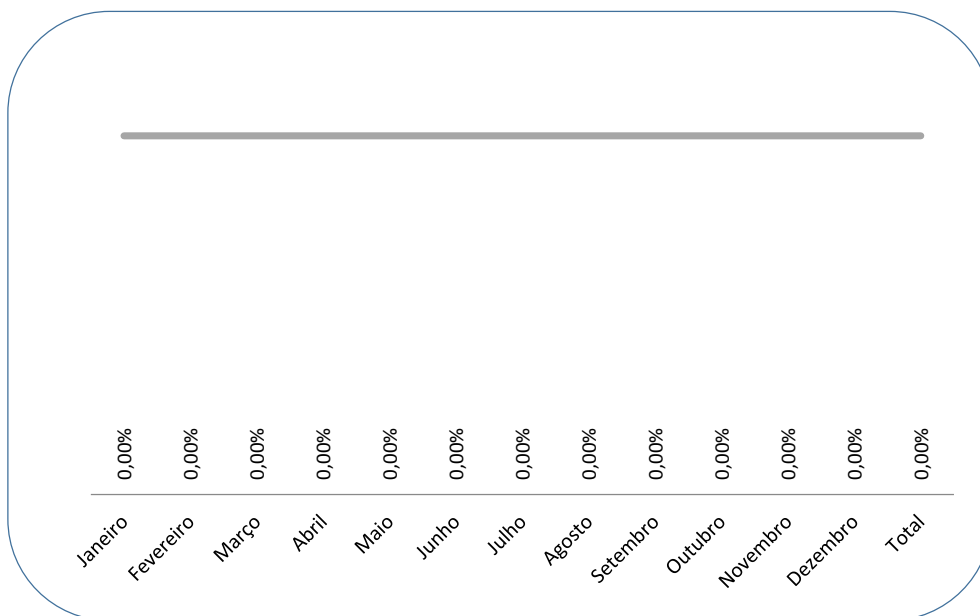
Total Tribunal

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado ¹
Janeiro	3.417	2.515	0,00%
Fevereiro	4.742	5.207	0,00%
Março	6.205	5.990	0,00%
Abril	4.773	4.938	0,00%
Maiο	6.362	6.012	0,00%
Junho	5.797	6.203	0,00%
Julho	5.788	5.188	0,00%
Agosto	6.705	6.695	0,00%
Setembro	5.772	6.218	0,00%
Outubro	6.636	6.251	0,00%
Novembro	7.065	5.651	0,00%
Dezembro	2.569	3.700	0,00%
Total	65.831	64.568	0,00%

Na aferição, excluem-se os processos que entram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta alcançada: 100% ou mais
- atenção: entre 90% e 99,9%
- meta não alcançada: menor que 90%



Considerando-se o 1º e 2º graus de jurisdição, ao fim de 2017 o TRT2 não cumpriu a Meta 7.

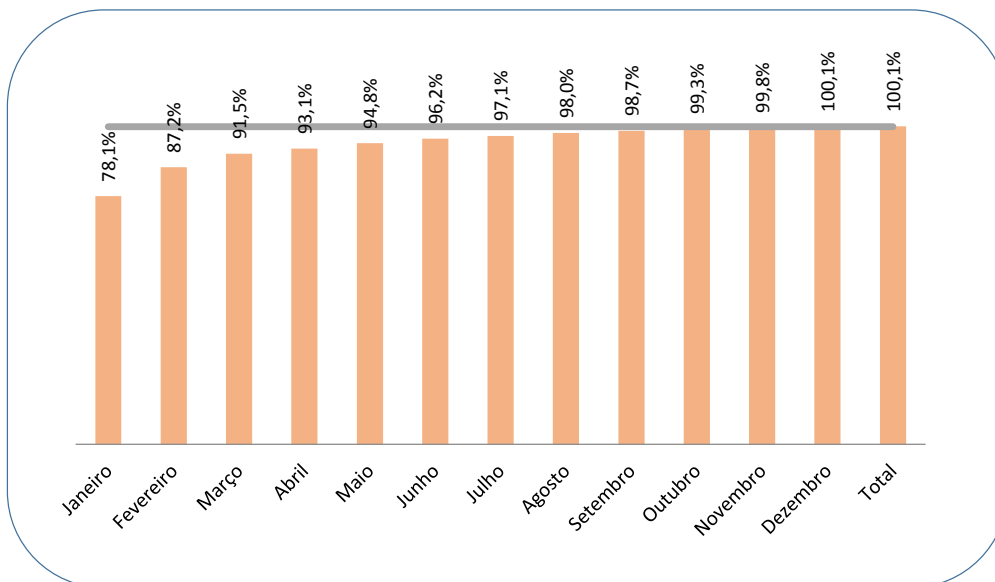

Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau – Fase de Conhecimento

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, em 4% (prazo médio acima de 200 dias)

Mês	Tempo médio previsto	Tempo médio realizado no mês	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹	
Janeiro	237	289	78,1%	●
Fevereiro	237	256	87,2%	●
Março	237	244	91,5%	●
Abril	237	243	93,1%	●
Maio	237	238	94,8%	●
Junho	237	232	96,2%	●
Julho	237	232	97,1%	●
Agosto	237	229	98,0%	●
Setembro	237	228	98,7%	●
Outubro	237	226	99,3%	●
Novembro	237	224	99,8%	●
Dezembro	237	225	100,1%	●
Total	-	237	100,1%	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



O tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento no 1º Grau apresentou, ao fim do ano de 2017, significativa queda, fechando o ano com 237 dias de prazo médio. Com essa diminuição, o prazo médio acumulado do período alcançou a meta.

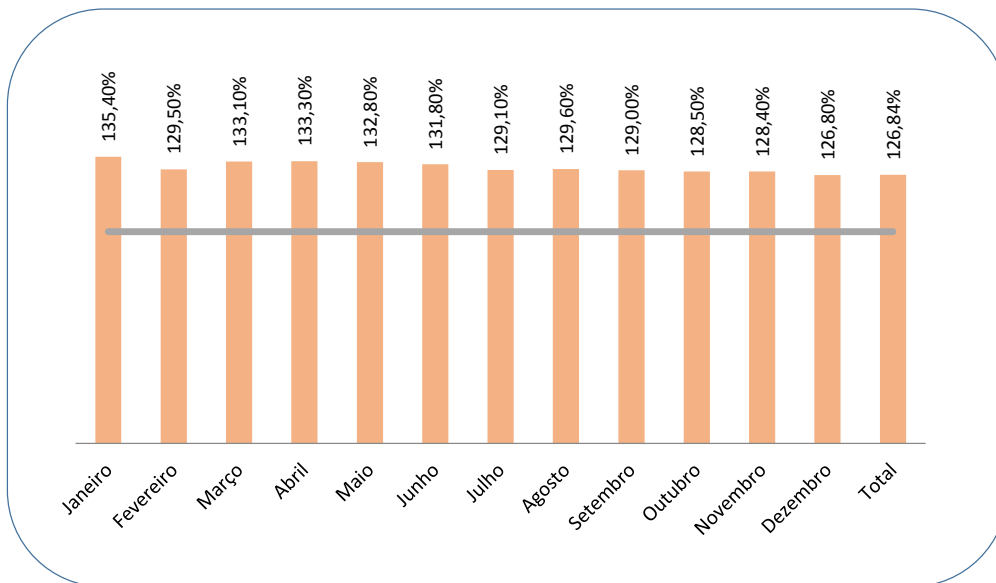


Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau
 Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, em 9% (prazo médio acima de 200 dias)

Mês	Tempo médio previsto	Tempo médio realizado no mês	Cumprimento da meta acumulado (%) ¹	
Janeiro	287	185	135,40%	●
Fevereiro	287	215	129,50%	●
Março	287	177	133,10%	●
Abril	287	190	133,30%	●
Maio	287	198	132,80%	●
Junho	287	208	131,80%	●
Julho	287	242	129,10%	●
Agosto	287	191	129,60%	●
Setembro	287	218	129,00%	●
Outubro	287	217	128,50%	●
Novembro	287	209	128,40%	●
Dezembro	287	266	126,80%	●
Total	-	210	126,84%	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



O tempo médio de duração dos processos no 2º Grau permaneceu, durante todo o ano, abaixo da meta estipulada. Com isso, para o 2º Grau, o TRT2 cumpriu a meta de redução do tempo médio de duração do processo.